



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Marcos Costa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição e instalação de um parquinho infantil (playground) através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para a Praça João Pacheco de Medeiros, situada no Bairro Sebastião Adolfo, próxima à Rua José do Grupo, oferecendo mais uma opção de lazer às crianças daquele bairro.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2133 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –
Emenda Impositiva

Valor: R\$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica
3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim (X) Não

Assinatura do vereador proposito